



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4631, DE 04 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação passará a funcionar com as alterações a seguir descritas:

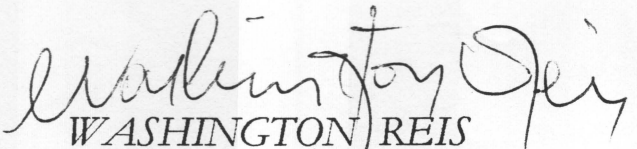
- a) no Departamento de Planejamento e Controle fica extinto o Núcleo de Supervisão de Nutrição Escolar, extinguindo-se, por conseguinte, o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5; e*
- b) no Departamento Geral de Educação, o Serviço de Estatística, extinguindo-se, por conseguinte, a respectiva Função de Confiança, Símbolo FC/1.*

Art. 2.º - Fica transformada em Coordenadoria a atual Divisão de Nutrição Escolar, órgão pertencente à Coordenadoria de Serviços Auxiliares, do Departamento Geral de Educação.

Art. 3.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, fica transformado em Coordenador, Símbolo CC/2, o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de abril de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4631, DE 04 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação passará a funcionar com as alterações a seguir descritas:

- a) no Departamento de Planejamento e Controle fica extinto o Núcleo de Supervisão de Nutrição Escolar, extinguindo-se, por conseguinte, o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/5; e*
- b) no Departamento Geral de Educação, o Serviço de Estatística, extinguindo-se, por conseguinte, a respectiva Função de Confiança, Símbolo FC/1.*

Art. 2.º - Fica transformada em Coordenadoria a atual Divisão de Nutrição Escolar, órgão pertencente à Coordenadoria de Serviços Auxiliares, do Departamento Geral de Educação.

Art. 3.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, fica transformado em Coordenador, Símbolo CC/2, o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de maio de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal